



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 718 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 63.006832/2010-85:

RESOLVE:

Conceder **Progressão Funcional** ao Professor **Luis Claudio Moreira de Lima**, lotado no Campus Curitiba, da classe D nível 101 para a classe D nível 102, a partir de 01 de dezembro de 2010, por ter obtido 99,67 pontos na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório.


Neide Alves